



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE  
nome MDE  
Conta Bancária: número 300.121-4

Período: setembro/17

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>		<b>16,50</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
IPTU	-	-	
IRRF	372.671,95	372.671,95	
ITBI	-	35.670,46	
ISS	39.151,94	188.926,82	
Cota -Parte do FPM	631.449,31	7.721.172,85	
Cota-Parte do ITR	525,69	2.205,41	
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	64,52	580,68	
Cota-Parte do ICMS	184.604,05	2.019.906,94	
Cota-Parte do IPVA	9.746,02	127.183,77	
Cota-Parte do IPI-Exportação	185,68	1.597,30	
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	934,21	3.043,80	
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-	
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.239.333,37</b>	<b>10.472.959,98</b>	
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>165.315,00</b>	<b>1.885.438,76</b>	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	650.378,38	7.116.452,87	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-	
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>2.390,52</b>	<b>2.390,52</b>	
Contratação por tempo determinado	-	-	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	
Obrigações Patronais	-	-	
Diárias Pessoal Civil	-	-	
Material de Consumo	2.390,52	2.390,52	
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	
Obras e Instalações	-	-	
Equipamentos e Material Permanente	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>45.222,76</b>	<b>873.102,25</b>	
Contratação por tempo determinado	-	31.680,00	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.569,50	558.895,40	
Obrigações Patronais	-	62.676,53	
Diárias Pessoal Civil	1.030,00	5.090,00	
Material de Consumo	3.343,67	51.067,62	
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.629,00	27.357,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.650,59	132.567,94	
Obras e Instalações	-	-	
Equipamentos e Material Permanente	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	3.767,76	



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>47.613,28</b>	<b>875.492,77</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	5.927,61
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>5.927,61</b>



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	2.758,55	112.203,87
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	43.580,22	852.600,66
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>46.338,77</b>	<b>964.804,53</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	454,60	76.197,89
Outros Pagamentos (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>454,60</b>	<b>76.197,89</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>7.202,76</b>
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	212.928,28	2.766.859,14
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	17,18%	26,42%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	212.928,28	2.766.859,14
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	17,18%	26,42%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Tomar do Geru/SE, 30 de Setembro de 2017

PEDRO SILVA COSTA FILHO - PREFEITO

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111